



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 655, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "4ª corrida de trilhas e montanhas – caminho das mulas.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "4ª CORRIDA DE TRILHAS E MONTANHAS – CAMINHO DAS MULAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no dia 10 de novembro de 2024, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 7.402,50 (sete mil, quatrocentos e dois reais com cinquenta centavos)** e destinam-se a:

Confecção de troféus, sendo:	R\$ unitário	R\$ total
120 troféus, em fundição, material zamac, com base em MDF com 17 cm de altura	45,00	5.400,00
150 medalhas fundidas 70mm, material zamac, com fita personalizada	13,35	2.002,50
TOTAL		R\$7.402,50

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0420 Esporte e Lazer

27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Outubro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: UQTMW149UKDLJST



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 655/2024.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "4ª CORRIDA DE TRILHAS E MONTANHAS – CAMINHO DAS MULAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no dia 10 de novembro de 2024, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município.

Pela quarta vez o Município de Veranópolis realiza esta modalidade, uma corrida em trilhas pelo interior do município, essa modalidade vem ganhando cada vez mais espaço entre os praticantes da corrida, sendo que a etapa faria parte de um circuito que já foi e está sendo realizados em outras cidades, e com uma aceitação muito boa e com a participação das comunidades. A prova será realizada em parceria da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Turismo e Sameve.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Outubro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: UQTMW149UKDLJST